



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N° 0007/2023 - PMRA

ATA/CRENCIAMENTO N° 004/2023

**Empresa: CONFEITARIA E PADARIA PASINATTO LTDA - CNPJ
26.722.725/0001-87**

Endereço: Rodovia SC, KM 135, nº125 - Sala, Distrito de Ipoméia, CEP.: 89.550-000 - Rio das Antas - SC. Contato: Fone (49)9 9186-5370 - E-mail: contactosjp@fluxonet.com.br

VALIDADE DO CRENCIAMENTO: 09.10.2023 ----- ATÉ 18.07.2024

OBJETO: CRENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO MARMITA**, durante o período de 12 meses, e demais órgãos vinculados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital Completo e anexos.

Aos **NOVE** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 9:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado, como segue:

Item	Descrição	Und	Quant	Valor Unt	Valor total
1	ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX"	Und	8.622	R\$ 22,65	R\$ 195.288,30

• **CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, sob o nº 306, datado em 06 de Outubro de 2023, o representante da empresa mandou a documentação por e-mail, em anexo.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada**, neste ato, após conferência constatou-se que a empresa **APRESENTOU TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA** no edital de credenciamento, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 09 de Outubro de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto nº 096/2023
Presidente da CPL

Juliana N. P. Coscodai
Decreto nº 096/2023
Membro Efetivo da CPL

Nélio Rancan
Decreto nº 096/2023
Membro Efetivo da CPL